

28  
Al

NOTA DE EMPENHO

PAGINA: 1

EMISSAO : 11Dez09 NUMERO: 2009NE001691 ESPECIE: EMPENHO DE DESPESA  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CNPJ : 05858851/0001-93 FONE: 048 3251-3700  
ENDERECO : RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC  
MUNICIPIO : 8105 - FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88015-130

CREDOR : 89848543/0292-30 - LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOME  
ENDERECO : RS 427 SN KM 2 CENTRO  
MUNICIPIO : 8655 - FARROUPILHA UF: RS CEP: 95180-000

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2009NECT - ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE 5 (CINCO) CAFETEIRAS ELÉTRICAS.  
L.1650 PROC.480/2009-CMP REQ:CAA

CLASS : 1 14123 02122057022720001 000347 0100000000 449052 000000 AREA PERMAN  
TIPO : ORDINARIO MODALIDADE DE LICITACAO: DISPENSA DE LICITACAO  
AMPA: LEI 8666 INCISO: 02 PROCESSO: 70910/2009  
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RS / 8655  
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL  
REFERENCIA DA DISPENSA: ART24/02 LEI 8666/93 NUM. ORIG.:

VALOR EMPENHO : 390,00

TREZENTOS E NOVENTA REAIS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

EMISSAO : 11Dez09 NUMERO: 2009NE001691 PROCESSO: 70910/2009  
EMITENTE : 070020/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA  
CREDOR : 89848543/0292-30 - LOJAS COLOMBO SA COMERCIO DE UTILIDADES DOME  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 12 -APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 5 VALOR UNITARIO: 78,00  
VALOR DO SEQ. : 390,00

CAFETEIRA ELÉTRICA COM CAPACIDADE PARA 36 XÍCARAS, SISTEMA CORTA PINGOS, COM PORTA FILTRO, COM FILTRO PERMANENTE E INDICADOR DE NÍVEL DE ÁGUA, DISPLAY DIGITAL, TIMER, JARRA DE VIDRO, VOLTAGEM 220V, MARCA BRITÂNIA, MODELO D36P.

GARANTIA DO FABRICANTE: 1 (UM) ANO.

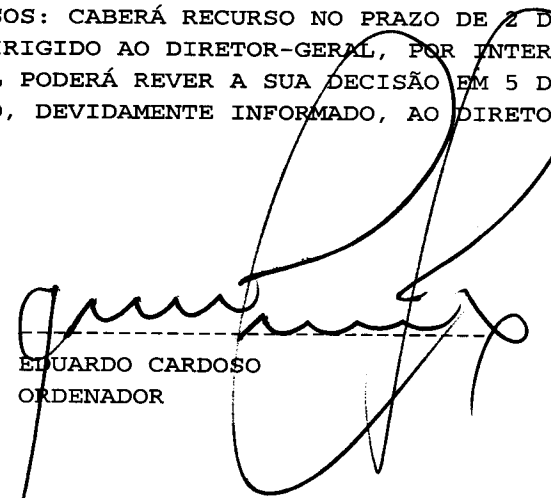
PRAZO DE ENTREGA: MÁX. 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DO RECEBIMENTO DO EMPENHO.

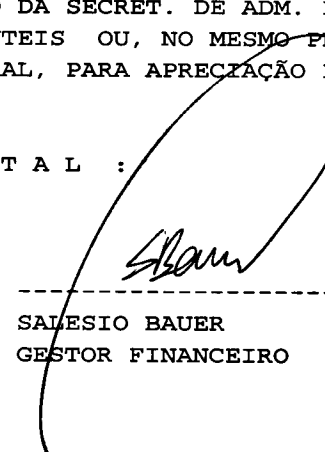
LOCAL DE ENTREGA: COORD. DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DO TRESA, NA RUA ESTEVES JÚNIOR, N. 80, 3º ANDAR, CENTRO, FLORIANÓPOLIS/SC, ENTRE 13 E 19H.

PENALIDADES: ART. 86 DA LEI N.8666/93 - ATRASO INJUSTIFICADO NA EXECUÇÃO/ENTREGA: MULTA DE 0,5% AO DIA; ART. 87 DA LEI N. 8666/93. ATRASOS SUPERIORES A 30 DIAS SERÃO CONSIDERADOS INEXECUÇÃO CONTRATUAL. INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO OBJETO PACTUADO: A) ADVERTÊNCIA; B) MULTA DE 20% DO VALOR CONTRATADO. SSE

RECURSOS: CABERÁ RECURSO NO PRAZO DE 2 DIAS ÚTEIS DA INTIMAÇÃO, DEVENDO ESSE SER DIRIGIDO AO DIRETOR-GERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRET. DE ADM. E ORÇAMENTO, A QUAL PODERÁ REVER A SUA DECISÃO EM 5 DIAS ÚTEIS OU, NO MESMO PRAZO, ENCAMINHÁ-LO, DEVIDAMENTE INFORMADO, AO DIRETOR-GERAL, PARA APRECIÇÃO E DECISÃO.

TOTAL : 390,00

  
-----  
EDUARDO CARDOSO  
ORDENADOR

  
-----  
SALESIO BAUER  
GESTOR FINANCEIRO